



# BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei nº 2.880 de 05/05/1994

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS



**ANO 26—Nº 11 CAMPINA GRANDE—PB, DE 01 A 30 DE NOVEMBRO DE 2019**

## Aposentadorias

### PORTARIA –A Nº 0214/2019

Campina Grande, 06 de novembro de 2019

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0128/2018/IPSEM.

#### RESOLVE

Art. 1º Conceder a **DALILA BEZERRA DA SILVA SANTOS**, mat. Nº **10829**, ASSISTENTE DE ENFERMAGEM I, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com fundamento no inciso I do §1º do art. 40 da Constituição Federal, c/c o inciso I do art. 12 da Lei Complementar Municipal nº 045, de 20 de abril de 2010, com proventos **PROPORCIONAIS**, e calculados na forma do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/11/2019.

**ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

### PORTARIA-A Nº 0215/2019

Campina Grande, 22 de novembro de 2019.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0136/2018/IPSEM.

#### RESOLVE

Art. 1º Conceder a **FRANCISCA CLENIA PINHEIRO DE BRITO**, mat. Nº **12481**, SUPERVISOR EDUCACIONAL, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/11/2019.

**ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

### PORTARIA- A Nº0216/2019

Campina Grande, 22 de novembro de 2019.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0229/2018/IPSEM.

#### RESOLVE

Art. 1º Conceder a **MARIA SALETE DO NASCIMENTO CARNEIRO**, mat. Nº **4157**, AGENTE DE LIMPEZA, lotada na SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, **APOSENTADORIA POR IDADE**, com fundamento o art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com proventos **PROPORCIONAIS**, calculados na forma do art. 1º da Lei nº 10.887/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/11/2019.

**ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

## Aposentadorias

### PORTARIA – A Nº 0217/2019

Campina Grande, 22 de novembro de 2019.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0027/2019/IPSEM.

#### RESOLVE

Art. 1º Conceder a **FRANCISCA CLENIA PINHEIRO DE BRITO**, mat. Nº **20158**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR IDADE**, com fundamento o art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com proventos **PROPORCIONAIS**, calculados na forma do art. 1º da Lei nº 10.887/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/11/2019.

**ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

### PORTARIA – A Nº 0218/2019

Campina Grande, 22 de novembro de 2019.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0035/2019/IPSEM.

#### RESOLVE

Art. 1º Conceder a **NELBE FERREIRA DA COSTA**, mat. Nº **3746**, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, **APOSENTADORIA POR IDADE**, com fundamento o art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com proventos **PROPORCIONAIS**, calculados na forma do art. 1º da Lei nº 10.887/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/11/2019.

**ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

### PORTARIA – A Nº 0219/2019

Campina Grande, 22 de novembro de 2019.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0111/2019/IPSEM.

#### RESOLVE

Art. 1º Conceder a **GENIVAL ALVES DE ARAÚJO**, mat. Nº **9221**, VIGIA, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR IDADE**, com fundamento o art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com proventos **PROPORCIONAIS**, calculados na forma do art. 1º da Lei nº 10.887/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/11/2019.

**ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

**Aposentadorias****PORTARIA – A Nº 0220/2019**

Campina Grande, 22 de novembro de 2019.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0114/2019/IPSEM.

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder a **FRANCISCA ALMEIDA DAS NEVES, mat. Nº 13009**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR IDADE**, com fundamento o art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, com proventos **PROPORCIONAIS**, calculados na forma do art. 1º da Lei nº 10.887/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/11/2019.

**ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

**PORTARIA – A Nº 0221/2019**

Campina Grande, 22 de novembro de 2019.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0122/2019/IPSEM.

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder a **ANTÔNIA MARIA DE OLIVEIRA, mat. Nº 12067**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR IDADE**, com fundamento o art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, com proventos **PROPORCIONAIS**, calculados na forma do art. 1º da Lei nº 10.887/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/11/2019.

**ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

**PORTARIA – A Nº 0222/2019**

Campina Grande, 22 de novembro de 2019.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0129/2019/IPSEM.

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder a **ANA MARIA LOPES DE AZEVÊDO FREIRE, mat. Nº 12303**, MÉDICO II, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, **APOSENTADORIA POR IDADE**, com fundamento o art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, com proventos **PROPORCIONAIS**, calculados na forma do art. 1º da Lei nº 10.887/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/11/2019.

**ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

**Aposentadorias****PORTARIA – A Nº 0223/2019**

Campina Grande, 22 de novembro de 2019.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0140/2019/IPSEM.

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder a **JOSILDA NAZARÉ DOS SANTOS, mat. Nº 7016**, AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR IDADE**, com fundamento o art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, com proventos **PROPORCIONAIS**, calculados na forma do art. 1º da Lei nº 10.887/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/11/2019.

**ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

**Pensões****PORTARIA – P Nº 0051/2019**

Campina Grande, 18 de novembro de 2019.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 12, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº P0060/2019/IPSEM.

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ARIVANDA CORDEIRO BOAVENTURA**, dependente do servidor falecido **LUCIANO HEBER GOMES BOAVENTURA, matrícula nº 2584**, correspondente a 100% (cem por cento) da remuneração do servidor, a partir de 02/11/2019, de acordo com o art. 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02/11/2019.

**ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

**PORTARIA – P Nº 0052/2019**

Campina Grande, 19 de novembro de 2019.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 12, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº P0054/2019/IPSEM.

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DAS GRACAS SANTOS SILVA**, dependente do servidor falecido **SAULO GONÇALVES DA COSTA, matrícula nº 5066**, correspondente a 100% (cem por cento) da remuneração do servidor, de acordo com o art. 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/11/2019.

**ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

## Pensões

## PORTARIA – P Nº 0053/2019

Campina Grande, 19 de novembro de 2019.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 12, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº P0061/2019/IPSEM.

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA GOMES BARBOSA**, dependente do servidor falecido **MA-NOEL EUFLAUZINO BARBOSA**, matrícula nº **23.253-0**, correspondente a 100% (cem por cento) da remuneração do servidor, a partir de 23/10/2019, de acordo com o art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/11/2019.

**ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

## PORTARIA – P Nº 0054/2019

Campina Grande, 26 de novembro de 2019

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 12, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº P0059/2019/IPSEM.

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **VERÔNICA DE SOUZA SILVA**, dependente do servidor falecido **ERETIANO DE SOUZA**, matrícula nº **12081**, correspondente a 100% (cem por cento) da remuneração do servidor, a partir de 28/10/2019, de acordo com o art. 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/11/2019.

**ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

## Atos Administrativos



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE  
CAMPINA GRANDE**

TERMO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019, CUJO OBJETO É A INSCRIÇÃO DE SERVIDORES PARA CURSO DE EXTENSÃO DE PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS RELATIVOS AOS RPPS NOS DIAS 07 E 08 DE NOVEMBRO DE 2019 PARA ATENDIMENTO DO IPSEM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 051/2019, EM FAVOR DA ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA - ASPREVPB, INSCRITA NO CNPJ Nº 19.035.780/0001-33, NO VALOR DE R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 25, CAPUT DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONFORME ANÁLISE E PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA.

CAMPINA GRANDE - PB, 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

**ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE DO IPSEM

## Atos Administrativos



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE  
CAMPINA GRANDE**

TERMO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERRUTH CARDOSO, NA CIDADE DE MACEIÓ, ESTADO DE ALAGOAS PARA ATENDIMENTO DO IPSEM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 052/2019, EM FAVOR DE ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA DE ESTADOS E MUNICÍPIOS - ANEPREM, INSCRITA NO CNPJ Nº 02.869.624/0001-75, NO VALOR DE R\$ 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS) COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 25, CAPUT DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONFORME ANÁLISE E PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA. VIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019, CUJO OBJETO É A INSCRIÇÃO DE SERVIDORES PARA PARTICIPAÇÃO NO 18º CONGRESSO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA DA ANEPREM DE 18 A 20 DE NOVEMBRO DE 2019 QUE ACONTECERÁ NO CENTRO CULTURAL E DE EXPOSIÇÕES CAMPINA GRANDE - PB, 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

**ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE DO IPSEM



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE  
CAMPINA GRANDE**

TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2019, CUJO OBJETO É INSCRIÇÃO DE SERVIDORES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE COM VISTAS À OBTENÇÃO DE CERTIFICADO PROFISSIONAL CPA-10 PARA ATUAÇÃO NO MERCADO DE CAPITAIS E GESTÃO DE RECURSOS DO RPPS (CGRPPS), CONFORME DISPOSTO NA PORTARIA MPS 519, DE AGOSTO DE 2011 E LEI Nº 9.717/99 ALTERADA PELA LEI Nº 13.846/19 PARA ATENDIMENTO DO IPSEM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 053/2019, EM FAVOR DA EMPRESA ANBIMA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS, CNPJ Nº 34.271.171/0007-62, NO VALOR DE R\$ 626,00 (SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS), COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONFORME ANÁLISE E PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA.

CAMPINA GRANDE - PB, 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

**ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE DO IPSEM

Atos Administrativos



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICI-  
PAIS DE CAMPINA GRANDE**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2019**

\*Republicado por incorreção

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2019, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) CONDICIONADORES DE AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS-CPD E DA SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE-IPSEM, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 043/2019, EM FAVOR DA EMPRESA J & P COMERCIO ATACADISTA DA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ Nº 17.360.497/0001-51, NO VALOR DE R\$ 2.899,98 (DOIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONFORME ANÁLISE E PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 09.122.2001.2081 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS. ELEMENTO DA DESPESA: 4490.52. FONTE DE RECURSOS: 003 (RPPS).

CAMPINA GRANDE - PB, 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

**ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IPSEM**

**O Boletim Oficial do IPSEM divulga mensalmente, todos os atos referentes aos benefícios previdenciários e complementares de responsabilidade do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande—PB.**

Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE

**ROMERO RODRIGUES VEIGA**  
Prefeito

**ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA**  
Presidente do IPSEM

**SUNARA PESSOA MACIEL**  
**JOSÉ DE ARIMATEIA SOUZA**  
Editoração eletrônica

Rua Maria Vieira César, 135 - Jardim Tavares  
Campina Grande-PB - CEP - 58.402-037 - FONE - (083) 3341 4212  
Site: [www.ipsem.campinagrande.pb.gov.br](http://www.ipsem.campinagrande.pb.gov.br)  
e-mail: [presidencia@ipsem.org.br](mailto:presidencia@ipsem.org.br)